

# **V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO E SAÚDE I**

**SINARA LACERDA ANDRADE CALOCHE**

**EUDES VITOR BEZERRA**

**RAYSSA RODRIGUES MENEGHETTI**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

#### **Secretarias**

#### **Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

#### **Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

#### **Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

---

D597

Direito e Saúde [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Eudes Vitor Bezerra; Rayssa Rodrigues Meneghetti; Sinara Lacerda Andrade. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-543-0

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Inovação, Direito e Sustentabilidade.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito. 3. Saúde.  
V Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2022 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis  
Santa Catarina – Brasil  
[www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br)

# V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## DIREITO E SAÚDE I

---

### **Apresentação**

O V Encontro Virtual do CONPEDI, que se apresentou com o tema “Inovação, Direito e Sustentabilidade”, reuniu diversos trabalhos acadêmicos com recortes contemporâneos e inovadores em seus grupos de trabalhos e salas de pôsteres.

Mais uma vez organizado na modalidade virtual, o CONPEDI demonstra o seu comprometimento com a pesquisa e as atividades acadêmicas, mesmo em tempos de necessário distanciamento físico. A instituição, que conta com as tecnologias da comunicação e da informação para realizar o evento, jamais perdeu de vista o protagonismo humano, recebendo e acolhendo pesquisadores, professores e parceiros de todo país, além de convidados estrangeiros.

No dia 15 de junho de 2022, que marcou o segundo dia de atividades do maior evento em Direito no Brasil, foram apresentados os pôsteres na sala de DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO, DIREITO DO CONSUMIDOR E DIREITO E SAÚDE, sob a coordenação dos professores Eudes Vitor Bezerra, Sinara Lacerda Andrade e Rayssa Rodrigues Meneghetti. O produto dos 10 (dez) trabalhos, pode ser visto na presente publicação.

O trabalho sobre o estelionato afetivo e suas consequências no âmbito da responsabilidade civil, da autora Nathalia Silva do Nascimento Escola Superior da Amazônia – ESAMAZ, de Belém/PA, reforçou em seus resultados parciais a necessidade de proteger os bens patrimoniais e extrapatrimoniais, em todas as esferas de Direito, diante de casos de estelionato afetivo, como o famoso caso conhecido internacionalmente como “golpista do tinder”. O tema é totalmente novo e ainda aguarda regulamentação própria e decisões dos Tribunais que o conduzam juridicamente.

A responsabilidade civil por erro médico, tema tratado pela autora Isadora Leardini Vidolin, objetivou resolver a problemática de responsabilização pelo médico cirurgião nos casos em que o erro foi cometido exclusivamente pelo médico anestesista, gerando uma responsabilização injusta aos demais envolvidos. Os resultados apresentados dão conta de que, ainda que o anesthesiologista seja integrante da equipe montada pelo cirurgião, a responsabilidade não deverá ser solidária, mas exclusiva daquele, já que a anestesia se trata de uma especialidade tão individual quanto a cirurgia, em medicina.

O instigante trabalho sobre a conexão entre o metaverso e as relações jurídicas de consumo, das autoras Jéssica Holandini Costa e Jamily Sardinha Rêgo, vindas da Universidade da Amazônia em Belém do Pará – UNAMA, evidenciou a imprescindibilidade de garantir que o consumidor seja protegido e amparado no espaço virtual (metaverso), quanto aos produtos e serviços.

O respeito ao mínimo existencial diante dos casos de superendividamento e a necessidade de regulamentação do problema foi o recorte das autoras Vivian Aparecida Vale e Fernanda Cristina Gomes Lage, vindas da Universidade FUMEC, Belo Horizonte/MG. As pesquisadoras trataram, especialmente, sobre os benefícios da Lei 14.181/2021 para a sociedade e a oportunidade de recomeço para o cidadão endividado.

Em seguida, foi apresentado trabalho com tema semelhante: o princípio da dignidade da pessoa humana e o mínimo existencial sob a égide da Lei 14.181/2021, das autoras Sara de Castro José e Keren da Silva Alcântara, sob a orientação do prof. Adriano da Silva Ribeiro. A pesquisa foi desenvolvida a partir de importantes obras da literatura jurídica.

A pesquisa sobre a importância da aplicabilidade dos princípios da informação e da participação em tempos de covid-19 das autoras Samanta Carolina Magalhães Quaresma e Sandra Valeria Chucre da Silva, sob a orientação da professora Ana Carolina Farias Ribeiro, todas da Universidade da Amazônia em Belém do Pará – UNAMA, Belém do Pará, demonstrou que o problema consiste em responder de que forma o princípio da informação e da participação podem ser concretizados na construção de políticas públicas durante a pandemia. Frise-se que é necessário superar a desigualdade tecnológica e o analfabetismo digital, que não podem ser admitidos como óbices para a participação popular no Estado Democrático de Direito.

Acessibilidade e tecnologias assistivas: uma revisão normativa do uso de cães de serviço para pessoas autistas no município de Armação de Búzios, foi o recorte científico da autora Catarina Bernardes Martins, sob a orientação da profa. Laila Maria Domith Vicente. O tema é importante e necessário, especialmente diante do considerável aumento de diagnósticos de autismo. Os resultados preliminares da autora demonstram que o município avaliado admite a presença dos cães de companhia, garantindo a inclusão e a locomoção das pessoas autistas por todo território municipal.

O oitavo trabalho foi sobre a atuação judicial e as políticas em saúde, com recorte em análise de decisões judiciais que implicaram dispensação de medicamentos pelo Estado de Goiás de 2019 a 2021, da autora Natalia Furtado Maia, da Universidade Federal de Goiás. De acordo com a autora, a cobertura universal de saúde necessita de um procedimento de avaliação de tecnologias em saúde para suprir as demandas da população. No Brasil, o direito universal à

saúde depende da atuação dos três poderes, mas o gasto com a judicialização da saúde é cada vez mais alto, o que requer reavaliação do sistema de fornecimento de medicamentos.

O erro médico em tempos de mídias sociais e pandemia, da autora Márcia Alexandra Martins, sob a orientação do prof. Abner da Silva Jaques, ambos da UNIGRAM, Campo Grande/MS, abordou as consequências jurídicas de erros médicos em casos de imprudência, negligência e imperícia.

Por fim, a atual pesquisa sobre o Supremo Tribunal Federal e a covid-19: uma análise da Lei 13.979/2020, do autor Alexandre Moura Lima Neto, doutorando pela Universidade CEUMA de São Luís/MA, informou que é imprescindível que os entes federativos atuem conjuntamente, e de forma responsável, com as suas competências constitucionais, atenuando, para esses fins, as disputas políticas.

Inevitável perceber e impossível não se orgulhar do alto índice de participação e de desempenho das mulheres no âmbito acadêmico. Do total de 14 (quatorze) autores que apresentaram e publicaram seus trabalhos, 13 (treze) são mulheres, além das professoras orientadoras. Esse fato traduz o empoderamento feminino e a preocupação das mulheres em ocupar os espaços de discussão, fomentando a equidade e a democracia.

O nível dos trabalhos apresentados na sala de pôsteres de DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO, DIREITO DO CONSUMIDOR E DIREITO E SAÚDE impressionou pelo rigor metodológico e pela contemporaneidade dos temas. Lembrando, ainda, a importância da apresentação de pesquisas no formato “pôster”, visto que é uma forma de inserir no evento os alunos de graduação com experiências em iniciação científica.

Profa. Rayssa Rodrigues Meneghetti – Universidade de Itaúna, MG

Profa. Sinara Lacerda Andrade – Universidade de Marília, SP

Prof. Eudes Vitor Bezerra – IDEA – Instituto de Desenvolvimento e Aprendizagem

# A IMPORTÂNCIA DA APLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS DA INFORMAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO EM TEMPOS DE COVID-19

Ana Carolina Farias Ribeiro Betzel<sup>1</sup>  
Samanta Carolina Magalhães Quaresma  
Sandra Valeria Chucre da Silva

## Resumo

### Introdução

O debate a respeito da informação e da participação costuma estar envolvido em conflitos políticos e sociais, neste contexto se observa, o desafio para concretização das prerrogativas inerentes ao efetivo acesso. Neste sentido, diante do panorama pandêmico enfrentado pelo Brasil, o País passou por diversos impactos de ordem social e econômica que ocasionaram um cenário inesperado e propício para refletir e problematizar suas falhas no atendimento as solicitações de acesso a informação, bem como a prestação deste serviço, como garantia fundamental. (MACHADO, 2020). Para tanto, este trabalho tem seu desdobramento na análise da transparência das informações referentes aos gastos públicos neste período de pandemia de coronavírus, bem como sua relação com os princípios da informação e participação, para que seja concretizado a propositura popular na formulação das políticas pública, em consonância a Lei de Acesso à Informação , Lei nº 12.527 de 2011 (BRASIL, 2011), que em seu Artigo nº 6º preceitua que é dever dos órgãos e entidades do poder público assegurar a gestão transparente.

Nesse sentido, especificamente durante a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) ocorreu a liberação de verbas públicas para atender as urgências do momento, onde o Governo Federal destinou mais de R\$420 bilhões de reais direto aos caixas dos governos estaduais para que fossem tomadas todas as medidas necessárias para o enfrentamento da covid-19 nas Políticas de saúde (Governo Federal, 2021). Nesta perspectiva, o debate sobre os princípios da informação e da participação torna-se primordial para a atuação da população nessas políticas, de acordo com SILVA; CRUZ e MELO (p. 02, 2007): “o acesso à informação amplia a capacidade de argumentação dos sujeitos políticos coletivos nos processos decisórios.” Porém, é necessário, que este direito de acesso a informação seja de fato, usado como mecanismo de efetivação de direitos, por meio do princípio da informação, viabilizando a participação popular e a concretização de direitos fundamentais

### Problema

De que forma o princípio da informação e da participação podem ser concretizados, na construção de políticas públicas de saúde durante a pandemia?

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

## Objetivo

O presente estudo tem como objetivo construir uma reflexão analítica junto aos princípios da informação e participação e a sua análise no acesso a informação e a participação popular durante elaboração de políticas públicas durante a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

## Metodologia

A metodologia adotada foi pautada em uma abordagem qualitativa, que vai possibilitar uma maior familiaridade com o problema que está sendo investigado. Como procedimento, foi realizado o levantamento bibliográfico, a fim de verificar como o acesso à informação pode garantir a efetiva participação social na propositura das ações que visam a garantia do bem-estar coletivo durante a pandemia do covid-19.

## Resultados

Diante da realização da pesquisa, observamos que o acesso as informações de forma técnica, bem como a ausência de dados disponíveis, impossibilitam a análise do desempenho governamental na efetivação de medidas para o combate ao covid-19, por conseguinte, dificulta a participação da população, e a sua presença ativa por meio de atores sociais, representando suas necessidades e anseios (RIBEIRO; VERBICARO; FONSECA, 2021). Neste sentido, infere-se que a participação social é a possibilidade de demonstrar as necessidades da coletividade, para que ocorra a concretização dos direitos fundamentais, por meio de Políticas públicas de saúde e isso pode, ser viabilizado por meio do princípio da participação. Porém, é necessário ainda, que os órgãos públicos disponibilizem informações qualificadas e acessíveis, em todos os meios de acesso, respeitando neste viés o princípio da informação, para que a garantia das informações adequadas promova também a atuação social das pessoas (SILVA; CRUZ; MELO,2007).

Deste modo, o princípio da informação e da participação juntos poderiam ser concretizados na construção de Políticas Públicas de saúde, durante a pandemia de Covid-19, por meio da devida transparência das informações, que promoveria a atuação popular das pessoas, na elaboração dessas políticas sociais, sendo consubstanciado, portanto, a presença tanto do princípio da informação como da participação, os quais juntos, contribuem na formulação de Políticas Públicas de Saúde.

**Palavras-chave:** Informação, Participação, Políticas Públicas

## Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República, [1988]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 07 set.2021.

BRASIL. Decreto legislativo nº 566, de 18 de dezembro de 2020. Prorrogação do Estado de Calamidade Pública. Brasília: Presidência da República, [2020]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2267693>. Acesso em: 01 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm). Acesso em: 07 set.2021.

GOV/BR. Governo Federal repassou mais de R\$ 420 bilhões para os estados. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2021/02/goveno-federal-repassou-mais-de-R%24-420-bilhoes-para-os-estados> Acesso em 07 set.2021.

RIBEIRO, Ana Carolina Farias; VERBICARO, Loiane Prado; DA FONSECA, Luciana Costa. A DEMOCRACIA DELIBERATIVA E PARTICIPATIVA COMO PRESSUPOSTOS NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIOAMBIENTAIS. Constituição, Economia e Desenvolvimento: Revista Eletrônica da Academia Brasileira de Direito Constitucional, v. 13, n. 24, 2021.

SILVA, Alessandra Ximenes da; CRUZ, Eliane Aparecida; MELO, Verbena. A importância estratégica da informação em saúde para o exercício do controle social. Ciência & Saúde Coletiva, v. 12, p. 683-688, 2007.